

**Bases  
Sociais da  
Pedagogia  
Curativa**

*André Araújo*



**André Araújo**

**BASES SOCIAIS  
DA PEDAGOGIA CURATIVA**

(Projeto de Reforma do Código de Menores do  
Brasil, instituindo o ESTATUTO SOCIAL DA  
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE brasileiras)

2.<sup>a</sup> edição

CLAYTON

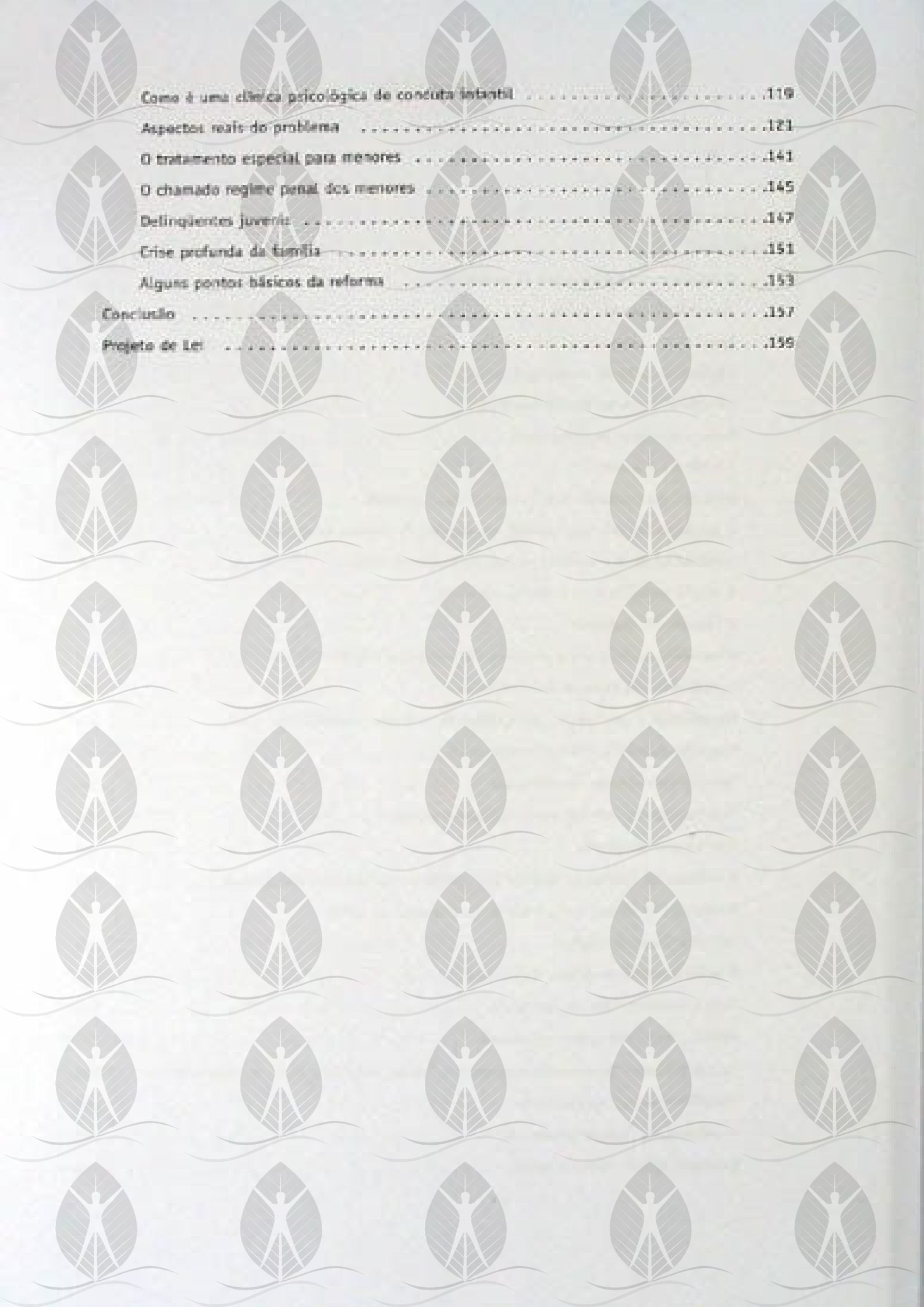


Clayton Editora  
Governo do Estado

# SUMÁRIO

Apresentação .....	9
Justificação .....	11
O século da criança e a era da indústria .....	13
Por uma pedagogia social .....	17
Função da pedagogia social .....	19
Campos de ação da pedagogia social .....	21
Caracteres próprios da adolescência .....	25
Ritos e símbolos da puberdade .....	27
A infância e a rua .....	31
Infância abandonada, suas causas e seus remédios .....	33
O problema da criança anormal, ou melhor, da criança excepcional .....	41
Especialização dos mestres na educação de retardados .....	45
A escola primária e as crianças anormais .....	47
A solução do problema .....	49
O conceito atual sobre a chamada delinqüência infantil .....	51
O problema das crianças excepcionais .....	55
Diagnóstico e tratamento pedagógico de crianças frenastênicas .....	59
Como se adaptar a criança excepcional .....	61
Técnica para classes excepcionais .....	65
Individualidade infantil e aprendizagem escolar .....	69
A criança não vidente .....	77
O método de colocação familiar e o problema da infância abandonada .....	81
A arte nas crianças, como meio de sublimação de erros .....	87
Os brinquedos da criança .....	91
O serviço social na defesa da criança .....	97
Traços históricos do serviço social .....	103
Prática social dos casos individuais .....	107
Julgos tutelares de menores que sejam clínicas psicológicas de conduta infantil .....	109
Ponto a alcançar: normalidade .....	111
A despesa da criança pré-escolar .....	113
Cuidados contra certos hábitos .....	115





Como é uma clínica psicológica de conduta infantil .....	.119
Aspectos reais do problema .....	.121
O tratamento especial para menores .....	.141
O chamado regime penal dos menores .....	.145
Delinquentes juvenis .....	.147
Crise profunda da família .....	.151
Alguns pontos básicos da reforma .....	.153
Conclusão .....	.157
Projeto de Lei .....	.159

## APRESENTAÇÃO

**A**ndré Araújo é figura singular da vida do Amazonas. No campo social, na educação, na religião, na filosofia, nas letras, e até na política, ainda que de curta passagem neste campo da aplicação das habilidades humanas.

Sua biografia é rica. Dela tratei especialmente em longo artigo quando de seu centenário, e em material remetido para a Fundação Getúlio Vargas que o incluiu no dicionário bio-bibliográfico Brasileiro. Com ele convivi de perto nos últimos anos de sua vida, na relação quase diária e nos salões do Instituto geográfico e Histórico do Amazonas de onde foi presidente dos mais dinâmicos. Sabia-lhe o sorriso largo, a preocupação, a palavra generosa, o aconselhamento, as coisas e coisas que era capaz de contar posto em terno simples, já com bom uso, sem qualquer preocupação com a vestimenta. O essencial era o ser.

Sua bibliografia é extensa e valiosa. Alguns tantos artigos, conferências, discursos, anotações, apontamentos mínimos, ainda precisam ser reunidos para que as novas gerações conheçam melhor seu pensamento. O que se faz com a reedição do seu Bases Sociais da Pedagogia Curativa é também trazer à discussão atual os temas e aspectos que ele, com compreensão especial do mundo do seu tempo, discutiu naqueles anos em que foi deputado federal pelo Amazonas e se cuidava de editar o estatuto Social da Infância e da Juventude. Não se tratava apenas de um regramento jurídico para a orientação da conduta de menores, mas a necessidade de compreender as mudanças sociais que se impunham.

Ler e analisar este trabalho é preciso dar de olhos e sentimentos com o tempo em que se inseriu. Conhecer os traços que caracterizavam a infância, adolescência e puberdade para aquelas gerações, bem como sentir o drama das crianças excepcionais e da necessidade de escolas específicas até mesmo compreender os brinquedos e a arte no mundo infantil, e, sem menor correspondência de relevância, analisar as propostas de prática

social, os juízes tutelares de menores até mesmo o regime penal dos menores. E dos que à época, poderiam ser considerados menores delinquentes, até chegar ao projeto de lei que tratava do assunto. Era o cuidado com o Projeto de reforma Código de Menores do Brasil. Era a reforma do estatuto Melo Mattos, como se chamava a lei daqueles anos.

Tratando com autoridade de educador, sociólogo, cidadão consciente do seu papel na comunidade e com serviços extensos já prestados, André conclamava a todos a uma reflexão para os problemas de maior profundidade que envolviam a questão do trato social de menores, reunindo opiniões e técnicas de ação do serviço social. Alguns pontos podem e devem de estar, nos dias que correm, em desacordo com o pensamento atual, fruto das várias experiências que foram sendo conseguidas na aplicação dos mais diversos meios e modos de cuidar do assunto. Até nisto a obra tem serventia fundamental.

Atual e histórica, ao mesmo tempo, vai permitir que os profissionais do direito, da educação, da psicologia, do serviço social, da pedagogia, analisem o comportamento atual da família, da igreja, da escola, da sociedade como um todo, numa evolução destas relações com o infância e a juventude ao longo deste anos de desenvolvimento da lei de práticas sociais.

Foi com as premissas mais modernas para o primeiro quartel do século passado que André Vidal de Araújo apresentou o seu projeto de Reforma do Código de Menores, na Câmara Federal, no Rio de Janeiro, em 17 de outubro de 1951 e já cuidava da proteção pré-natal, da proteção aos excepcionais, da advocacia social de menores, da instrução social, da modernização do pátrio poder, da participação da iniciativa privada no processo, do trabalho de menores, da investigação de paternidade, da municipalização dos cuidados com a infância.

Por isso e pelo que foi o mestre André, a galeria dos autores inseridos nas edições Governo do Estado do Amazonas neste novo século, fica mais enriquecida com a edição de suas obras.

*Robério dos Santos Pereira Braga*  
Secretário de Cultura, Turismo e Desporto



## JUSTIFICAÇÃO

*Rações Pedagógicas do presente Estatuto Social da Infância e da Juventude*

Pelo deputado André Araújo

**D**izem que vivemos o século da Criança. Mas, contra a criança a civilização deste chamado "século da criança" comete crimes tremendos.

A guerra à prole numerosa, é o maior crime que se efetua contra Deus e contra a pátria. O paganismo para onde marchamos exige isso. A prole numerosa é quase um imperativo da vida cristã. Parece que a vida determina que se considere a criança como um mambolho para que a criança seja afastada do centro do mundo. Cães de raça e de estimação têm preferência e são mais assistidos do que uma infinidade de crianças. Tihamér Toth afirma que em Berlim existem apenas 200.000 bebês e 240.000 cães de estimação. É a mesma autoridade que afirma a existência de institutos de beleza para cães, cemitérios riquíssimos para esses animais e a eles são levantados túmulos imponentes no Sena. Não é que admitamos a falta de amor pelos irracionais, porém, não podemos compreender que tendo, como temos em solução, o problema da criança, possamos gastar fortunas com certas futilidades, quando a criança desaparece morta pela fome, pelo abandono, pelo esquecimento; quando a velhice sofre as maiores misérias, as mais tremendas necessidades, sem que possamos ampará-la.

Há proprietários que não alugam casas a casais que tenham crianças. Há pais que não permitem que se us filhos façam refeições à mesma hora, conjuntamente, com eles, e fazem afastar seus filhos do momento mais sagrado do lar, quando melhor caem sobre a família, as maiores bênçãos de Deus. Há pais que não permitem

que seus filhos conversem nas rodas amigas que se formam em família.

Tem razão aquele espírito iluminado que chamou a isso a greve das mães. Um estudo sociológico desse assunto mostraria a gravidade do problema. Veríamos que as famílias numerosas estão desaparecendo, que o número de filhos decresce, assustadoramente, nos lares, ressaltando que, raras são as famílias que têm mais de quatro filhos.

É a substituição dos berços pelos túmulos, na expressão extraordinária de Toth, quando procurou provar que a família, mesmo que tenha dois filhos, não traz lucro para o Estado, porque, com a possibilidade do desaparecimento dos dois seres mais velhos, os dois mais novos vão, simplesmente, preencher os claros abertos na sociedade.

Se estamos, verdadeiramente, no século da criança é preciso que, antes de mais nada, respeitemos a vida da criança, que é um ser sagrado que começa a ter existência desde o momento da fecundação!

Se estamos, verdadeiramente, no século da criança é preciso que a criança encha os lares, tenha o direito à vida e seja feliz na plenitude dos sagrados direitos de que ela é possuidora.

Se estamos no século da criança, respeitemos a vida do ser divino que desabrocha para o esplendor da vida humana contemporânea.



## O SÉCULO DA CRIANÇA E A ERA DA INDÚSTRIA

A compressão causada pelo desenvolvimento da indústria, no século XIX, degradou a criança, por força da necessidade que as mulheres tiveram de procurar o trabalho nas oficinas e nas fábricas. Surgia assim, também o século do abandono das crianças e, conseqüentemente, o da germinação da chamada criminalidade infantil.

A família patriarcal estava sendo substituída pela família proletária. Isso abalou profundamente a estrutura da vida. O trabalho da mulher é verdadeiramente um mal contra a infância e a maternidade. A mulher nas oficinas é roubada ao cuidado da casa, dos filhos, da criança.

Paradoxalmente, poderíamos dizer que a maior luta pela maternidade, seria guerrear, abertamente, o trabalho da mulher nas fábricas.

A intensidade do trabalho faz diminuir a intensidade dos nascimentos. E desejamos mais e mais nascimentos, a multiplicação de nascimentos constantes. Pelo nascimento Deus faz cumprir o Seu plano Divino de Redenção dos homens.

Outrora, os nascimentos eram coisas que se multiplicavam entre os pobres. Hoje, os pobres já estão diminuindo o número do nascimento dos filhos.

Enquanto os filhos diminuem, a chamada criminalidade infantil aumenta assustadoramente. E tudo isso tem, por conseqüências, o trabalho da mulher, o abandono do lar. O trabalho faz diminuir a multiplicação da espécie. O trabalho da mulher nas oficinas gera o abandono dos filhos e o abandono gera a criminalidade ou a predelinquência infantil. Esse é um aspecto do quadro. Enquanto isso, os filhos ilegítimos aumentam, os menores sem lar crescem, a vadiagem se desenvolve, o adultério se alastra, os lares se esvaziam, os afazeres domésticos são abandonados,

criando lutas em casa, desgostos, contrariedades, cismas, aborrecimentos.

É doloroso vermos o campo social dividido em crianças que têm família e em crianças abandonadas. Mas todas elas guardam em si o futuro de todas as pátrias, porque elas são a grande força da germinação da eterna esperança por um mundo melhor do que aquele que nós construímos.

A proteção é o fundamento da segurança desse futuro cheio de esperanças, que é o mundo da infância. Por isso, os homens atuais têm verdadeiro interesse em assegurar às crianças o máximo de bem-estar possível, para que elas se desenvolvam cheias de vida e saúde, de boa segurança, de conforto, de educação e felicidade.

Pelas leis e pelas obras de proteção à maternidade e à infância, pelos princípios de moral – os homens velam pela espécie humana. O corpo de doutrina social que ampara as mães e seus filhos, pode ser considerado uma das maiores vitórias da bondade humana. Serviços pré-nupciais, pré-natais, natais e pós-natais; direito das grávidas e das mães à investigação à paternidade; assistência médica à gestação; seguros de educação, assistência domiciliária a gestantes, recolhimentos de mulheres grávidas abandonadas; maternidades, casas maternais, assistência domiciliária ao parto, prêmios de boa natalidade, estímulos ao aleitamento materno, asilos de leite, gotas de leite, lactários, cantinas maternais, popilheiras, câmaras de aleitamento, mutualidades maternais, casas de repasto materno, organização Chaptal (distribuição de víveres às mães), creches, obras de Grancher (para livrar os filhos dos tuberculosos do meio infectante), centros rurais de criação de crianças, centro de puericultura, postos de puericultura, creches, hospitais, colônias de férias para crianças, casas de repouso para crianças, dispensários de higiene infantil – todo esse arsenal de combates às moléstias sociais que atacam às mães e à infância constitui o melhor atestado do homem sobre a Terra, no ponto de vista de seu humanismo integral.



## **AVISO**

**DEVIDO AO TAMANHO ORIGINAL DO DOCUMENTO.  
NÃO FOI POSSÍVEL DISPONIBILIZAR O SEU CONTEÚDO  
NA ÍNTEGRA. PARA TER ACESSO AO ARQUIVO DIGITAL  
COMPLETO, POR FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM A  
GERÊNCIA DE ACERVOS DIGITAIS NO  
CENTRO CULTURAL DOS POVOS DA AMAZÔNIA.**

**FONE: (92) 2125-5330**

**FAX: (92) 2125-5301**

**EMAIL: [ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM](mailto:ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM)**



Secretaria de  
**Estado de Cultura**



**CENTRO CULTURAL DOS  
POVOS DA AMAZÔNIA**